

**EDITAL**

Professor Doutor José Boaventura Ribeiro da Cunha, Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo de Informática, requeridas pelo Doutor JOSÉ SILVESTRE SERRA DA SILVA, Professor Auxiliar, Academia Militar, faz saber que o júri das mesmas é constituído pelos seguintes elementos:-----

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, Professor Catedrático, Escola de Ciências Humanas e Sociais, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----
Vogais:-----
- b) Doutor Marco Octávio Trindade Paíño, Professor Catedrático, Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, Nova Information Management School, Universidade Nova de Lisboa;-----
- c) Doutor Joaquim Arnaldo de Carvalho Martins, Professor Catedrático, Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática, Universidade de Aveiro;-----
- d) Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, Professor Catedrático, Departamento de Engenharias, Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;-----
- e) Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, Professor Catedrático Aposentado, Departamento de Engenharias, Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;-----
- f) Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, Professor Catedrático, Departamento de Engenharias, Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;-----
- g) Doutor Luís Filipe Barbosa de Almeida Alexandre, Professor Catedrático, Departamento de Informática, Escola de Engenharia, Universidade da Beira Interior;-----
- h) Doutor Adérito Fernandes Marcos, Professor Catedrático, Departamento de Ciências e Tecnologia, Universidade Aberta.-----

Em reunião de 03 de outubro de 2019, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas;-----

Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:-----

- I - No dia 13 de janeiro de 2020, pelas 10,30 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do Relatório da Unidade Curricular é precedida por uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de

Quinta de Prados 5000-801 Vila Real
DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS T 259 350 000 • F 259 350 480 T 259 350 166 • F 259 325 058 WWW www.utad.pt

discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho, abaixo identificado como “Regulamento”;-----

II - No dia 14 de janeiro de 2020, pelas 10,30 horas, será apresentada, pelo candidato, a Lição de síntese/Seminário referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento, estando a apreciação a cargo de um único elemento do Júri;-----

III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, de acordo com o disposto as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;-----

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;-----

V - As provas terão lugar no Auditório de Geociências da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e a decisão final do júri é atribuída em reunião, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.-----

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 16 de outubro de 2019.

O Presidente da Escola,


José Boaventura Ribeiro da Cunha

